



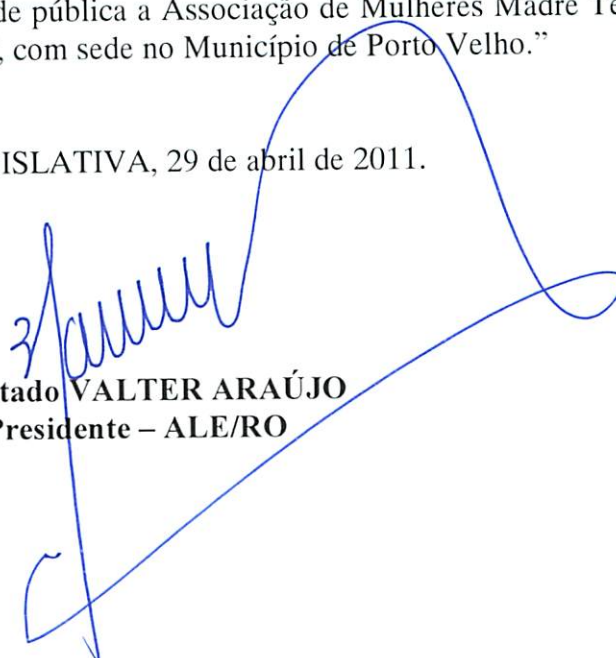
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 130/2011.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 916/2010, que “Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia – AMATEC, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2011.

  
Deputado **VALTER ARAÚJO**  
Presidente – ALE/RO

Governo do Estado de Rondônia  
Coordenação Técnico-Legislativa  
Registro nº 03/05/2011  
Recibido  
Recebido



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 916/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia – AMATEC, com sede no Município de Porto Velho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia – AMATEC, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2011.



Deputado **VALTER ARAÚJO**  
Presidente – ALE/RO